

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 62/2019**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1260/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 14.538,03 (quatorze mil e quinhentos e trinta e oito reais e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|--|--------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 | Material de Consumo | R\$ 2.100,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 4.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 8.438,03 |

Sub-Total:R\$ 14.538,03**Total Parcial Suplementado: R\$ 14.538,03**

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orçamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|---|--------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 5.827,03 |
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000 | Diarias | R\$ 2.711,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.40.00.00.00 100000000 | SERVICOS DE TIC | R\$ 6.000,00 |

Sub-Total:R\$ 14.538,03**Total Parcial Reduzido: R\$ 14.538,03**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 06 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal